



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1922, de 17 de março de 2017.

**EMENTA:** EXONERA E REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Robrena Camata Milanez**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, em função gratificada de Diretor Escolar, conforme parágrafo 3º do artigo 46, e Parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 17 de março de 2017.

**Art. 2º** - Reduzir a carga horária da Servidora **Robrena Camata Milanez**, efetiva no cargo de Professor A- Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 17 de março de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/03/2017.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI



**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17 / 03 / 2017

  
**Silmara Passa Dam Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa